



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Alberina Pessoa, 51 - Centro - CEP 35179-000 - Minas Gerais

Fone: (031) 3251-6341 - (031) 3251-6338

<http://www.camaraparaíso.mg.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 1238 /2.022.

“ Institui no âmbito do município de Santana do Paraíso, o dia Municipal da Mulher Negra.”

O município de Santana do Paraíso-MG, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprova a seguinte Lei;

Art.1º- Fica instituído, no Calendário Oficial de eventos do município de Santana do Paraíso-MG; **“O Dia Municipal da Mulher Negra”**, a ser comemorado anualmente, no dia **25 de Julho**.

Art.2º- Na semana da data ora instituída, o Poder Executivo, com apoio de diversos segmentos da sociedade, poderão promover palestras, campanhas educativas, apresentações culturais de conscientização, da importância da mulher negra na cultura brasileira.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações próprias suplementadas, se necessárias.

Art.4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Santana do Paraíso, 25 de março de 2022.

César Roberto de Deus

Vereador

PROTOCOLADO
25/03/22

SECRETARIA
Câmara Municipal de Santana do
Paraíso/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - CEP 35179-000 - Minas Gerais

Fone: (031) 3251-6341 - (031) 3251-6338

<http://www.camaraparaíso.mg.gov.br>

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa homenagear duas grandes mulheres negras, **Tereza de Benguela** que foi uma líder quilombola de destaque que resistiu à escravidão durante duas décadas no século XVIII e **Antonieta de Barros** que está entre as três primeiras mulheres eleitas no Brasil, sendo a única negra; foi eleita em 1934 deputada estadual por Santa Catarina, primeiro estado a permitir disputas femininas. Antonieta de Barros, aos 17 anos de idade, fundou o curso particular "**Antonieta de Barros**", com o objetivo de combater o analfabetismo de adultos carentes; sua crença era que a educação era a única arma capaz de libertar os desfavorecidos da servidão. Sua fama de excelente profissional, fez com que lecionasse também para a elite, nos Colégios Coração de Jesus, Dias Velho e Catarinense.

Antonieta de Barros, foi a parlamentar que criou o **Dia do Professor** que é celebrado em todo o Brasil no **dia 15 de outubro**; Além de professora, virou cronista. Não havia outra mulher em posição semelhante no Estado. Em 23 anos de contribuição à imprensa escreveu mais de mil artigos em oito veículos e criou a Revista Vida Ilhoa.

Honesta, enérgica e humana, era respeitada e admirada por seu espírito de justiça. Tinha voz numa época que as mulheres eram silenciadas. Escreveu dois capítulos da Constituição Catarinense, sobre Educação e Cultura e Funcionalismo, até ser destituída do cargo pelo golpe de Getúlio Vargas.

Em 1937, publicou o livro "**Farrapos de Ideias**". Os lucros da primeira edição foram doados para construção de uma escola para abrigar crianças, filhas de pais internados no leprosário Colônia Santa Tereza. A obra teve outras duas edições.

Uma das poucas frustrações da carreira de Antonieta foi não ter cursado o ensino superior. Seu sonho era a Faculdade de Direito, exclusiva para homens. Mas na política ela brilhou, foi eleita novamente em 1947. Desde sua vitória, apenas outras 15 mulheres ocuparam uma cadeira na Assembleia de Santa Catarina. Nenhuma negra.

Antonieta de Barros foi autora de outras importantes leis, como concessões de bolsas de estudos para alunos carentes e concursos para o magistério, para elevar o ensino público e evitar apadrinhamentos.

Antonieta foi feminista numa sociedade conservadora, negra e mulher numa terra de oligarquias, mestre de centenas de jovens da elite branca que jamais deixaram de reverenciar sua cultura e personalidade.

Seu nome deveria ser conhecido por cada criança que homenageia seus professores no dia 15 de outubro. Por cada mulher que exerce seu direito ao voto e disputa vagas nas eleições. Por fim, por cada brasileiro que sai às ruas indignado com os preconceitos de cor, classe e gênero.

Santana do Paraíso, 25 de março de 2022.

César Roberto de Deus

Vereador